



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Orientações gerais aos estudantes

Cursos Superiores e Subsequentes

Período letivo 2021/1

Planos de Ensino

1. O plano de ensino de cada disciplina, em sua versão preliminar, será disponibilizado pelo respectivo professor no ambiente Moodle até o final da terceira semana do período letivo 2021/1.
2. É de suma importância que cada estudante leia o plano de ensino para que tome conhecimento dos conteúdos que serão estudados, das metodologias de trabalho, critérios de avaliação e referências bibliográficas utilizadas.

Atividades Avaliativas

1. O professor realizará o emprego de, no mínimo, duas e, no máximo, cinco atividades avaliativas por disciplina.
2. As atividades avaliativas não ocorrerão durante as aulas síncronas.
3. O prazo disponível ao estudante para realizar uma atividade avaliativa será de, no mínimo, 7 dias a partir da data de postagem da mesma no Moodle.
4. No caso de atividade avaliativa com uso de temporizador, ainda que esta esteja disponível por um período mínimo de 7 dias, uma vez acessada, seu tempo de realização será aquele definido pelo professor.

Aula Síncrona

1. É muito importante que o estudante busque participar das aulas síncronas, caso estas sejam realizadas em uma disciplina, embora não haja obrigatoriedade nesta participação.
2. Caso o professor utilize as aulas síncronas enquanto estratégia didática em uma disciplina, o quadro de horários previstos para as mesmas está disponível no site do campus, no Espaço do Estudante.
3. Em caso de realização de aulas síncronas, as mesmas ocorrerão nas seguintes faixas de horários, respeitando-se o turno de oferta regular do curso: 9h às 10h, 10h15min às 11h15min, 14h30min às 15h30min, 15h45min às 16h45min, 19h30min às 20h30min e 20h45min às 21h45min.
4. As aulas síncronas, caso sejam contabilizadas na carga horária da disciplina, serão gravadas e disponibilizadas no ambiente virtual de ensino e aprendizagem Moodle.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

5. Não há relação direta entre a participação do estudante nas aulas síncronas e a atribuição de nota.

Acesso do estudante aos materiais de estudo correspondentes à carga horária da semana

1. Para fins de validação da participação nas atividades, o estudante deve realizar o acesso aos materiais de estudo correspondentes à carga horária da semana para cada disciplina em até 7 dias a contar da data de postagem dos mesmos no Moodle.
2. O período letivo 2021/1 inicia em 24/05 e encerra em 16/09.
3. É responsabilidade do estudante acessar o ambiente Moodle para acompanhamento da disciplina, acesso aos materiais de estudo e realização das atividades.

Desempenho acadêmico

1. O desempenho acadêmico mínimo para fins de aprovação em uma disciplina é: cumprimento de pelo menos 75% da carga horária da disciplina e nota mínima maior ou igual a 7,0.
2. O estudante que não atingir média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinada disciplina, terá direito a exame final (EF).
3. O período para exame final é de 17/09 a 23/09.
4. A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral (MS) com peso 6 (seis), conforme a equação a seguir:
$$MF = (MS * 0,6) + (EF * 0,4) \geq 5,0$$
5. O exame final constará de uma avaliação dos conteúdos trabalhados na disciplina durante o período letivo.
6. A aprovação do estudante na disciplina em exame dar-se-á com média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco), após realização do mesmo.

Recuperação Paralela

Tendo por referência a Organização Didática do IFRS entende-se que:

1. Todo estudante, de qualquer nível ou modalidade de ensino, tem direito à recuperação paralela, dentro do mesmo ciclo.
2. A recuperação paralela é o conjunto de procedimentos no qual se utilizam métodos e instrumentos diversificados, com o objetivo de realizar um diagnóstico de aprendizagem que será utilizado como ferramenta de planejamento.
3. Os estudos de recuperação paralela, como um processo educativo, terão a finalidade de sanar as dificuldades do processo de ensino-aprendizagem e elevar o nível da aprendizagem e o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

respectivo resultado das avaliações dos estudantes, oportunizando ao estudante recuperar qualitativa e quantitativamente os conteúdos e práticas.

4. Nos casos em que as notas das avaliações regulares sejam superiores às das recuperações, prevalecerão as primeiras.

Diretoria de Ensino

Maio/2021